



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 651, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Polyne Maria Cardoso de Oliveira, Analista Judiciário;

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior, Titular do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/7100, que deferiu a remoção da servidora requerente para a 18ª Vara Cível/Fazenda Estadual da Capital, nos termos do art. 35 da Lei Estadual nº 7.889/2017,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora **Polyne Maria Cardoso de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, para a 18ª Vara Cível/Fazenda Estadual da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora no Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04 de maio de 2019

Marissa S. Barbosa

Folha 39